GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 108 de 01 de abril de 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora JULIETA DOS ANJOS, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", nível M-601.3, matrícula nº 2.057.319, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para dar continuidade em seus estudos no Curso de Psicologia, na Universidade de Brasília-DF, por mais um semestre, a partir da data da publicação deste Decreto.

Porto Velho, em 01 de abril de 1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

OBS. Já foi feito a publicação em 01/04/82.

Publicado no Diário Oficial nº 059 do dia 14/04/82